

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 009/SMG/2017

PROCESSO SEI Nº: 6013.2017/0001120-8

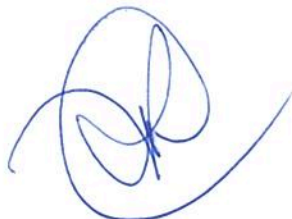
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato pela Coordenadora de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão, Senhora Patrícia Andrea Camera, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.033.552/0001-61, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 400 - Cidade Monções, CEP 04571-090, São Paulo - SP, neste instrumento representado por sua Procuradora, Senhora **Fabiana Regina Siveiro Sanovick**, inscrito na OAB/PR sob o nº 14.771-5 sob o nº CPF sob nº 251.329.268-51, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº **04** ao Termo de Contrato nº **009/SMG/2017**, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº **6013.2017/0001120-8** na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2019.

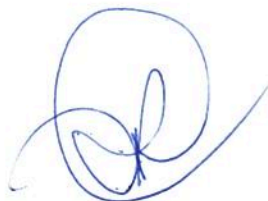
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITAMENTO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor do presente Termo Aditivo é de ser **R\$ 170.583,84 (Cento e Setenta mil Quinhentos e Oitenta e Três reais e Oitenta e Quatro centavos)**, sendo que o valor mensal estimado dos serviços será de **R\$ 14.215,32 (Quatorze mil Duzentos e Quinze reais e Trinta e Dois centavos)**.

2.2 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a Dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho Nº 66.436/2019 e 66.437/2019, emitida em 23/07/2019, no valor R\$ 73.919,66 (Setenta e três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 009/SMG/2017 que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 24 de Julho de 2019.


PATRICIA ANDREA CAMERA
Secretaria Municipal de Gestão
CONTRATANTE


FABIANA REGINA SIVEIRO SANOVICK
99 TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
RG: **WAGNER ROBERTO DA SILVA**
RF. 042.083.9

Nome: **Sanny Yassuak R. Ganiko**
RG: **48.499.675-7**